



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 013, 01 DE MARÇO DE 2023

MARCELO ALVES DE FREITAS,
Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município
de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a **APARECIDA SALETE NARARET DE ARAÚJO**, na qualidade de filha da servidora aposentada, NEURA NAZARET DA SILVA ARAÚJO, falecida no dia 07 de dezembro de 2022, que requereu **Pensão por Morte**, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com todas as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e na Emenda nº 032 à Lei Orgânica Municipal; artigos 47, 48 e 49 da Portaria nº 450, de 03/07/2020, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, ao apreciar o processo nº **001/2023**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.